

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM**

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

**PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE FOMENTO Nº 013/2022
P. ADM. Nº 012/2022
EMENDA PARLAMENTAR****1. DADOS CADASTRAIS****1.1 SECRETARIA GESTORA DA POLÍTICA PÚBLICA**

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

Endereço			Bairro
Av. José Faria da Rocha, 1610 - 2º andar			Eldorado
Cidade	U.F.	CEP	DDD/Fone
Contagem	MG	32315-040	(031) 3391-2551

1.1.1 GESTOR(A) DA PARCERIA

Arceli Chaves – matrícula 1557745

1.2 OSC – ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Nome			CNPJ
OBRA SOCIAL MARIA DO CARMO FONSECA SILVA			07.811.509/0001-63
Endereço			Bairro
Rua Asfalto, nº 127			Petrolândia
Cidade	U.F.	CEP	DDD/Fone
Contagem	MG	32072-200	(31)3353-774
Banco	AG	C.C	E-mail
CEF	1529	6998-5	obrasocialmcs@hotmail.com

1.2.1 DIRIGENTE

Nome do Responsável			C.P.F	
Luciano Ângelo Gomes Cotta			039.405.956-59	
R.G./Orgão Expedidor	Cargo		Período de Mandato	
M-7.620.634	PRESIDENTE		07/02/2022 A 04/02/2023	
Endereço			Bairro	
Rua Refinaria Mangulhos, nº 265			Petrolândia	
Cidade	U.F.	CEP	Telefone	E-mail
Contagem	MG	32072-290	99788-3261	obrasocialmcs@hotmail.com

ASSINATURA DO DIRIGENTE VALIDANDO O CONTEÚDO DO PLANO

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO				
2.1 PROGRAMA DE GOVERNO			2.2 PERÍODO DE EXECUÇÃO	
CONTAGEM COM MAIS IGUALDADE DE DIREITOS E OPORTUNIDADES			Início	Fim
			05/05/2022	05/05/2023
2.3 IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO				
EXECUTAR AÇÕES COMPLEMENTARES NA ÁREA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA ATRAVÉS DO PROJETO "VIVER MELHOR" QUE VISA REALIZAR OFICINAS ALONGAMENTO, FUTEBOL e NATACÃO PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS E ADULTOS DA REGIÃO DO PETROLÂNDIA, COM O OBJETIVO DE ADOTAR, ARTICULAR, E REALIZAR POLÍTICAS QUE POSSIBILITEM A GARANTIA DA PROTEÇÃO AS PESSOAS EM SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE SOCIAL E RISCO SOCIAL, FORTALECER AS RELAÇÕES COMUNITARIAS, ENFRETEAMENTO A POBREZA, E PROMOVER INCLUSÃO SOCIAL E A GARANTIA DE DIREITOS, NOS TERMOS DO PROGRAMA NACIONAL DE DIREITOS HUMANOS-PNDH-3.				
3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO				
<p>Falar em direitos humanos tem se mostrado como uma necessidade cada vez mais eminente em nossa sociedade, pois constantemente é possível se deparar com situações graves que infringem esses direitos. Essas situações ocorrem em todos os contextos sociais, econômicos e geográficos, o que indica a importância da ampliação do debate sobre o tema, em especial, com as crianças e adolescentes, a geração que tem o poder de produzir mudanças daqui para frente. No processo de construção dessa proposta, procuramos identificar os principais problemas enfrentados das atividades vivenciadas, a cidadania se tornou um valor pouco contemplado para a população em geral, sobre tudo nos territórios mais vulneráveis, incapaz de ter garantido o acesso a direitos básicos. Os direitos humanos preconizam as condições necessárias e imprescindíveis para que qualquer ser humano possa viver com dignidade, se desenvolver integralmente como pessoa e participar plenamente da vida independente do sexo, raça, religião, opiniões políticas, condições sócias econômicas e orientação sexual.</p> <p>Diante disso diagnosticamos e identificamos a necessidade de desenvolver ações que possibilitam interagir de forma eficaz construtiva, estimulando o desenvolvimento pessoal e comunitário, o senso crítico, comunicando, ouvindo e cooperando com os outros. Estimular permanentemente os participantes a pensar de forma pratica atuar socialmente responsável, respeito pelo principio da justiça social e direitos humanos, respeito por outras religiões, despertar o sentimento de pertencimento, e ainda trabalhar o respeito pelos princípios democráticos. Os trabalho em grupos e os encontros, são muito importante para estimular as trocas culturais e o compartilhamento de vivencias, despertando o desejo de atuar por umundo mais digno e mais justo, objetivando viver melhor.</p>				
4. ABRANGÊNCIA				
Município de Contagem/MG.				
5. PÚBLICO ALVO				
100 beneficiários, divididos entre crianças, adolescentes, jovens e adultos residentes na Região do Petrolândia.				
6. PERÍODO DE EXECUÇÃO				
12 meses contados a partir da publicação do extrato do termo de parceria, no Diário Oficial de Contagem.				
7. RESULTADO / PRODUTO ESPERADO / IMPACTOS PREVISTOS				
<p>Com as atividades propostas e objetivos apresentados, esperamos:</p> <p>Proporcionar e apoiar os beneficiários de acordo com o Programa Nacional de Direitos Humanos-PNDH-3;</p> <p>Promover o empoderamento humano e inclusão social, complementado o trabalho social com a família;</p> <p>Prevenir a ocorrência de risco social e vulnerabilidade;</p> <p>Promover o fortalecimento da convivência familiar e comunitaria;</p> <p>Promover acessos a serviços setoriais em especial das políticas de educação, saúde, cultura, esporte e lazer;</p> <p>Propiciar a troca de experiências e vivência.</p>				
8. METAS E ETAPAS				
8.1 METAS				
N.º	METAS	INDICADORES DE CUMPRIMENTO DAS METAS	MEIOS DE VERIFICAÇÃO	PERÍODO DE VERIFICAÇÃO
1	Promover no período de 12 meses, oficinas de ALONGAMENTO, com duração de 45 minutos 2 vezes por semana, para pessoas com idade acima de 60 anos. como medida de prevenção a violação de direitos.	Mínimo de 80% de idosos matriculados e frequentes nas oficinas.	1. FICHA DE INSCRIÇÃO ASSINADA. 2. FORMULARIO DE AUTORIZAÇÃO DO USO DA IMAGEM E DIVULGAÇÃO DE DADOS CONFORME EXIGIDO PELA LGPD. 3. REGISTRO FOTOGRÁFICO DAS OFICINAS REALIZADAS. 4. DIÁRIO DE FREQUENCIA, ASSINADO PELO USUARIO E ATESTADO PELO EXECUTADOR (PRESTADOR DE SERVIÇOS) E REPRESENTANTE DA OSC.	MENSAL

2	Promover no período de 12 meses, oficinas de Natação, com duração de 45 minutos 2 vezes por semana para crianças e adolescentes de 6 a 12 anos, como medida de prevenção a violação de direitos.	Mínimo de 80% de crianças e adolescente que matriculados e frequentes nas oficinas.	1. FICHA DE INSCRIÇÃO ASSINADA PELO RESPONSÁVEL LEGAL. 2. FORMULÁRIO DE AUTORIZAÇÃO DO USO DA IMAGEM E DIVULGAÇÃO DE DADOS CONFORME EXIGIDO PELA LGPD. 3. REGISTRO FOTOGRÁFICO DAS OFICINAS REALIZADAS. 4. DIÁRIO DE FREQUÊNCIA, ATESTADO PELO EXECUTADOR (PRESTADOR DE SERVIÇOS) E REPRESENTANTE DA OSC.	MENSAL
3	Promover no período de 12 meses, oficinas de escolinha de futebol, com duração de 45 minutos 2 vezes por semana para crianças, adolescentes e jovens de 6 a 15 anos, como medida de prevenção a violação de direitos.	Mínimo de 80% de crianças, adolescentes e jovens que matriculados e frequentes nas oficinas.	1. FICHA DE INSCRIÇÃO ASSINADA PELO RESPONSÁVEL LEGAL. 2. FORMULÁRIO DE AUTORIZAÇÃO DO USO DA IMAGEM E DIVULGAÇÃO DE DADOS CONFORME EXIGIDO PELA LGPD. 3. REGISTRO FOTOGRÁFICO DAS OFICINAS REALIZADAS. 4. DIÁRIO DE FREQUÊNCIA, ATESTADO PELO EXECUTADOR (PRESTADOR DE SERVIÇOS) E REPRESENTANTE DA OSC.	MENSAL
4	Promover encontros, confraternizações e rodas de conversa com temas ligados as práticas da cidadania e defesa dos direitos humanos, desenvolvimento de valores éticos, regras de convivência e habilidades que envolvam a família.	Mínimo de 80% do número total de inscritos nas oficinas.	1. LISTA DE PRESENÇA 2. REGISTRO FOTOGRÁFICO	Trimestral

8.2 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

INÍCIO	TÉRMINO	AÇÃO
01/06/2022	01/07/2022	Seleção e qualificação dos profissionais que executaram o projeto
01/06/2022	01/01/2023	Divulgação do projeto e realização das inscrições do beneficiários
01/06/2022	31/05/2023	Execução da oficinas
01/06/2022	31/05/2023	Encontro, rodas de conversas e confraternizações
01/06/2022	31/05/2023	Reunião de Avaliação com beneficiários e profissionais envolvidos na execução do projeto

8.3 PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADA DOS RECURSOS POR RUBRICA

DESCRIÇÃO DA DESPESA		VALOR MENSAL DESPESA - (MÉDIA)	VALOR TOTAL DA DESPESA
PESSOAL E ENCARGOS (ANEXO I)	Pagamento de Remunerações (13º Salário, Férias, Adicional de Férias)	R\$ 5.576,86	R\$ 66.922,32
	Pagamento de Encargos Sociais, Tributos e Benefícios (INSS, FGTS, PIS/PASEP, Ausência Remunerada, Licenças, Vale Transporte e Outros Benefícios)	R\$ 2.230,75	R\$ 26.769,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA (ANEXO II)	Despesas relativas a contratação de profissionais (MEI/PJ) para prestação de serviços voltados exclusivamente ao cumprimento do objeto da parceria	R\$ 2.427,00	R\$ 29.124,00
MATERIAL DE CONSUMO (ANEXO III)	Despesa com aquisição de materiais utilizados exclusivamente para execução das metas, em cumprimento do objeto da parceria	R\$ 1.610,54	R\$ 19.326,48
CUSTOS INDIRETOS (ANEXO IV)	Despesas relativas aos custos indiretos necessários a execução do objeto, seja qual for a proporção em relação ao valor total da parceria, conforme Art. 46, inciso III da Lei 13.019/2014.	R\$ 537,00	R\$ 6.444,00
INVESTIMENTO (ANEXO V)	Serão considerados investimentos a aquisição de bens com valor relevante e durabilidade maior que 2 anos, ou obras, ambos exclusivamente necessários ao cumprimento do objeto da parceria	R\$ -	R\$ -
VALOR GLOBAL			R\$ 148.585,80

9. PREVISÃO DE RECEITAS E A ESTIMATIVA DE DESPESA A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS AÇÕES, INCLUINDO ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS E A DISCRIMINAÇÃO DOS CUSTOS INDIRETOS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO PROJETO

Previsão de receita: Emenda Parlamentar Municipal

Estimativa de despesas:

- 1) ANEXO I - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE PESSOAL;
- 2) ANEXO II - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTOS DOS SERVIÇOS DE TERCEIROS;
- 3) ANEXO III - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTOS DOS MATERIAIS DE CONSUMO;
- 4) ANEXO IV - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTOS INDIRETOS.
- 5) ANEXO V - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTOS DE INVESTIMENTO




10. PLANO DE DESEMBOLSO FINANCEIRO

ENTE	CONCEDENTE				PROPONENTE			
	QTDE PARCELAS	PREVISÃO DE REPASSE	NATUREZA	VALOR DA PARCELA	QTDE PARCELAS	PREVISÃO DE REPASSE	NATUREZA	VALOR DA PARCELA
MUNICIPAL	4	mal/2022	33504100	R\$ 37.146,45	-	-	-	-
		jul/2022	33504100	R\$ 37.146,45	-	-	-	-
		set/2022	33504100	R\$ 37.146,45	-	-	-	-
		nov/2022	33504100	R\$ 37.146,45	-	-	-	-
TOTAL				R\$ 148.585,80	TOTAL			R\$ -

Identificação da Despesa	Classificação Orçamentária
MUNICIPAL	1181.14.422.005.2103.33504100 - Fonte 5100

Os valores serão repassados de acordo com o cronograma de desembolso compatível com os gastos das etapas vinculadas às metas do cronograma físico.

11. CRONOGRAMA DE CONTRAPARTIDA

Conforme Art 35 da Lei 13019/2014, § 1o não será exigida contrapartida financeira como requisito para celebração de parceria.

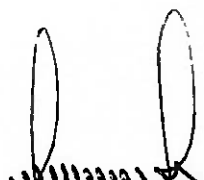
12. PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL

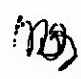
As prestações de contas deverão ser apresentadas mensalmente conforme estabelecido pelo Manual de prestação de contas da CGM e as regras estabelecidas no Termo de Parceria.
RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO META FÍSICA: encaminhamento de comprovações de cumprimento de metas.
RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DA META FINANCEIRA: de acordo com o cronograma de desembolso e em conformidade com o Manual de Prestação de Contas da Controladoria Geral do Município.
RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL: em conformidade com o Manual de Prestação de Contas da Controladoria Geral do Município

13. APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA PMC

DECLARAMOS que foi analisado o conteúdo do PLANO DE TRABALHO, aprovamos e autorizamos a execução dos procedimentos operacionais detalhados no mesmo, que será vinculado ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2022/ SMDHC

Contagem, 05 de maio de 2022


 Arcel Chaves – matrícula 1557745
 Gestor da Parceria


 Marcelo Lino da Silva
 Secretário Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

ANEXO I - DESPESAS COM PESSOAL CLT

CARGOS E SALÁRIOS										ADICIONAIS				OUTROS DIREITOS TRABALHISTAS		SUBTOTAL VENCTO MENSAL
CÓD	COLABORADOR	DETALHAMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	NÚM PROF	SALÁRIO BRUTO	QTD MESES	REMUN	INSALUBRIDADE		PERICULOSIDADE		AD NOTURNO E DSR		HORA EXTRA		SUBTOTAL VENCTO MENSAL
								ALIQ.	VALOR	IN	VALOR	HR	VALOR	HR	VALOR	
410103	Auxiliar Serviços Gerais	Serviço de limpeza e conservação.	40	1	1.266,71	12	1.266,71	-	-	-	-	-	-	-	-	1.266,71
410104	Técnico de Nível Médio/Educador/Social/Outros	Educador(a) Oficinas, rodas de conversas e outros.	40	1	1.865,37	12	1.865,37	-	-	-	-	-	-	-	-	1.865,37
410108	Auxiliar/Assistente/Assessor/Gerente Administrativo	Assistente administrativo, fazer, cadastro, organizar listas, fazer ligações telefônicas, contactar usuarios e outros.	40	1	1.536,90	12	1.536,90	-	-	-	-	-	-	-	-	1.536,90
SUBTOTAL							4.668,98	-	-	-	-	-	-	-	-	4.668,98

REFLEXOS TRABALHISTAS		REFLEXOS		ENCARGOS SOCIAIS										SUBTOTAL GERAL REMUNERAÇÃO	SUBTOTAL MENSAL REMUN	SUBTOTAL MENSAL REFLEXOS	SUBTOTAL MENSAL ENCARG	SUBTOTAL GERAL ENCARG	
CÓD	COLABORADOR	DETALHAMENTO	13ª SAL		FÉRIAS		1/3 FÉRIAS		FGTS	MULTA FGTS	INSS	INSS TERC	GILRAT	PS	SUBTOTAL GERAL REMUNERAÇÃO	SUBTOTAL MENSAL REMUN	SUBTOTAL MENSAL REFLEXOS	SUBTOTAL MENSAL ENCARG	SUBTOTAL GERAL ENCARG
			S	S	S	S	S	S											
410103	Auxiliar Serviços Gerais	Serviço de limpeza e conservação.	105,56	105,56	35,19	105,56	35,19	121,04	48,42	302,60	87,76	30,26	15,13	18.156,24	1.513,02	246,31	605,21	7.262,52	
410104	Técnico de Nível Médio/Educador/Social/Outros	Educador(a) Oficinas, rodas de conversas e outros.	155,45	155,45	51,82	155,45	51,82	178,25	71,30	445,62	129,23	44,56	22,28	26.737,08	2.228,09	362,72	881,24	10.694,88	
410108	Auxiliar/Assistente/Assessor/Gerente Administrativo	Assistente administrativo, fazer, cadastro, organizar listas, fazer ligações telefônicas, contactar usuarios e outros.	128,08	128,08	42,69	128,08	42,69	146,86	58,74	367,15	106,47	36,72	18,36	22.029,00	1.835,75	298,85	734,30	8.811,60	
SUBTOTAL			389,09	389,09	129,70	389,09	129,70	446,15	178,46	1.115,37	323,46	111,54	55,77	66.922,32	5.576,86	907,88	2.230,75	26.769,00	

